

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 515, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

A JUÍZA CORREGEDORA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 8275/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir os pedidos formulados pelos juízes de direito, autorizando as modificações de responsabilidade dos plantões judiciários, homologando:

a) Alteração de responsabilidade do plantão judiciário das 18h do dia 05/11/2018 às 8h do dia 12/11/2018 (noturno) e dos dias 09/11/2018 (14h às 18h), 10/11/2018 e 11/11/2018 (diurno), Região I, a cargo do Dr. Paulo Sérgio da Silva Lima, passando a ser titularidade da Dra. Elane Palmeira de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 25 de abril de 2018.

FÁTIMA MARIA COSTA SOARES DE LIMA
Juíza Corregedora Auxiliar